

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 14, DE 26 DE MAIO DE 2025.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente ao recurso proveniente de Superávit financeiro, nas dotações do orçamento de 2025, no Município de Congonhal.”

O Povo do Município de Congonhal, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 436.266,80 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento referente ao recurso proveniente de Recursos não Vinculados de Impostos.

(0109) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0005 - EDUCAÇÃO COM EXPERIENCIA E RESPEITO
1.007 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 436.266,80 (Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Adiciona: R\$ 436.266,80

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão aqueles previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, será Superávit financeiro;



PREFEITURA DE
CONGONHAL

Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

FONTE:

2.500.94 – Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: R\$ 436.266,80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Congonhal, 26 de maio de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO EM: 26/05/2025

HORA: 13:36 LIVRO: 02

FOLHA: 61 Nº: 068/2025

Assistente Administrativo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores.

O Projeto de Lei ora justificado abre um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 436.266,80 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento referente ao recurso proveniente de Recursos não Vinculados de Impostos.

Assim, a autorização ora solicitada esteia-se no artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

A aquisição de um ônibus rural escolar de 29 lugares é uma medida necessária e estratégica para atender de forma adequada à demanda de transporte dos estudantes da zona rural, assegurando-lhes acesso digno, seguro e contínuo aos serviços públicos de educação.

A iniciativa está diretamente relacionada ao processo de renovação da frota escolar do município, que atualmente apresenta veículos com elevado grau de desgaste, comprometendo a qualidade do serviço prestado. A substituição por um veículo novo, adaptado às condições das estradas rurais, contribuirá para a segurança dos alunos, a pontualidade no deslocamento e a eficiência na gestão do transporte escolar.

A administração municipal propõe à Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, aguardando por sua aprovação, pelo que, antecipadamente já lhes agradecemos.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 26 de maio 2025.



RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Empenhos a Pagar (Art. 42 - Exclusão) (C)	Consignações (D) Restos a Pagar (E)	Saldo Financeiro F = A - B + C - D - E
1.500.94 Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.451.691,77 35.799,11	0,00	-10.190,36 0,00	1.426.083,02
1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	844.992,32 217.952,55	0,00	-0,02 43.019,22	584.020,57
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	2.206.665,04 710.517,43	0,00	-6.530,00 18.304,75	1.484.372,86
1.501.00 Outros Recursos não Vinculados	287.889,43 49.492,01	0,00	0,00 0,00	238.397,42
1.540.30 Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00 32.573,06	0,00	0,00 271,38	-32.844,44
1.540.70 Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	-53.125,65 54.770,62	0,00	-12.430,49 0,00	-95.465,78
1.550.99 Transferência do Salário-Educação	159.319,15 46.161,64	0,00	0,00 -0,00	113.157,51
1.552.99 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.299,52 7.297,62	0,00	0,00 0,00	6.001,90
1.553.99 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.918,13 421,61	0,00	0,00 0,00	13.496,52
1.569.99 Outras Transferências de Recursos do FNDE	304.100,22 0,00	0,00	0,00 0,00	304.100,22
1.571.99 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.096,86 0,00	0,00	0,00 0,00	15.096,86
1.576.01 Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	863,20 0,00	0,00	0,00 0,00	863,20
1.600.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	708.767,28 9.243,79	0,00	-120,99 11.250,00	688.394,48

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO) DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Empenhos a Pagar (Art. 42 - Exclusão) (C)	Consignações (D) Restos a Pagar (E)	Saldo Financeiro F = A - B + G - D - E
1.601.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	530.258,29 572,30	0,00	0,00 0,00	529.685,99
1.604.00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	275.136,80 0,00	0,00	-10.512,17 0,00	285.648,97
1.605.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	69.244,54 0,00	0,00	0,00 0,00	69.244,54
1.621.98	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	31.822,88 0,00	0,00	0,00 0,00	31.822,88
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.795.462,53 344.743,35	0,00	0,00 0,00	1.450.719,18
1.631.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	9.349,33 0,00	0,00	0,00 0,00	9.349,33
1.659.02	Serviços de Saúde	52.120,97 0,00	0,00	0,00 14.849,00	37.271,97
1.660.98	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	3.485,22 0,00	0,00	0,00 0,00	3.485,22
1.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	211.629,78 3.796,34	0,00	0,00 0,00	207.833,44
1.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	49.254,71 6.824,30	0,00	0,00 0,00	42.430,41
1.700.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	184.432,52 141.146,42	0,00	0,00 0,00	43.286,10
1.701.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	110.059,08 0,00	0,00	0,00 0,00	110.059,08

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

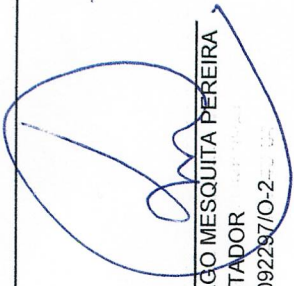
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Empenhos a Pagar (Art. 42 - Exclusão) (C)	Consignações (D) Restos a Pagar (E)	Saldo Financeiro F = A - B + C - D - E
1.706.00		11.421,15		0,00	11.421,15
	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	
1.707.00					
	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	24.523,83	0,00	0,00	24.523,83
		0,00		0,00	
1.708.00					
	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	163.548,61	0,00	0,00	163.548,61
		0,00		0,00	
1.710.10					
	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	14.565,16	0,00	0,00	14.565,16
		0,00		0,00	
1.710.83					
	Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais	608.390,29		0,00	
		421.669,10	0,00	0,00	186.721,19
1.710.84					
	Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares de bancada	37.688,69	0,00	0,00	37.688,69
		0,00		0,00	
1.711.99					
	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	313,59	0,00	0,00	313,59
		0,00		0,00	
1.715.00					
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.683,99	0,00	0,00	1.683,99
		0,00		0,00	
1.716.00					
	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	432,40	0,00	0,00	432,40
		0,00		0,00	
1.718.00					
	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	41.298,06	0,00	0,00	41.298,06
		0,00		0,00	
1.719.00					
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	106.089,12	0,00	0,00	106.089,12
		0,00		0,00	
1.720.00					
	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9. 478/1997	496.359,43		0,00	
		13.643,03	0,00	0,00	482.716,40
1.750.00					
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.416,08	0,00	0,00	20.416,08
		0,00		0,00	

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Empenhos a Pagar (Art. 42 - Exclusão) (C)	Consignações (D) Restos a Pagar (E)	Saldo Financeiro F = A - B + C - D - E
1.751.00	179.666,58	0,00	0,00	104.128,40
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	72.288,88		3.249,30	
1.752.00	25,40	0,00	0,00	25,40
Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00		0,00	
1.755.99	24.394,70	0,00	0,00	24.394,70
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00		0,00	
1.862.00	75.098,97	0,00	75.098,97	0,00
Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00		0,00	
1.869.00	191.720,69	0,00	191.720,69	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00		0,00	
2.500.99	318.550,10	0,00	0,00	69.426,79
Recursos não Vinculados de Impostos	192.000,00		57.123,31	
2.550.99	8.662,11	0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação	8.662,11		0,00	0,00
2.576.01	131.543,26	0,00	0,00	18.143,26
Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	113.400,00		0,00	
2.600.99	159.426,38	0,00	0,00	97.012,87
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.413,11		0,40	
2.601.99	278.075,77	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	278.075,77		0,00	
2.621.99	892.517,11	0,00	0,00	722.614,40
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	169.902,71		0,00	
2.706.00	5.253,19	0,00	0,00	5.253,19
Transferência Especial da União	0,00		0,00	
2.710.10	83.832,09	0,00	0,00	83.832,09
Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	0,00		0,00	

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Empenhos a Pagar (Art. 42 - Exclusão) (C)	Consignações (D) Restos a Pagar (E)	Saldo Financeiro F = A - B + C - D - E
2.710.83	175.450,48	0,00	0,00	175.450,48
Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais	0,00		0,00	
2.711.99	6.438,64	0,00	0,00	6.438,64
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00		0,00	
2.715.00	2.317,42	0,00	0,00	2.317,42
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00		0,00	
TOTAL GERAL	13.335.437,21	0,00	227.035,63	9.966.967,36
	2.993.366,86		148.067,36	



THIAGO MESQUITA PEREIRA
CONTADOR
MG 092287/O-2

MOISES FERREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 734.178.749-04

AURELIO MAGNO MOREIRA MARQUES DE
CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF: 147.392.347-69